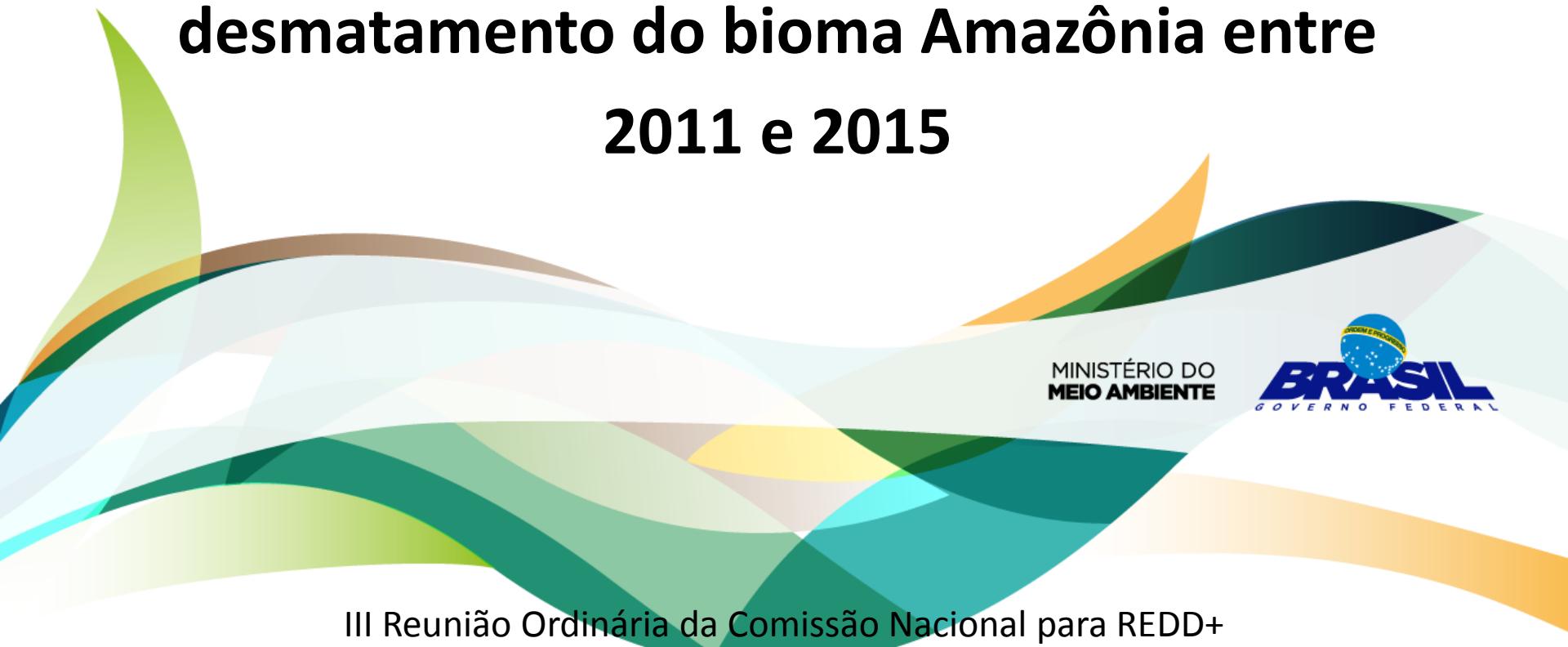


Segundo Anexo Técnico

sobre Resultados de redução das emissões de desmatamento do bioma Amazônia entre 2011 e 2015



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



III Reunião Ordinária da Comissão Nacional para REDD+

22 de março de 2017

Brasília, DF



Table of Contents

1. Introduction	33
2. Summary of information from the FREL for reducing emissions from deforestation in the Amazon biome	34
3. Results in tonnes of CO ₂ eq per year, consistent with the assessed FREL for the Amazon biome	38
4. Demonstration that the methodologies used to produce the results are consistent with those used to establish the assessed FREL.....	39
5. A description of national forest monitoring systems and the institutional roles and responsibilities for measuring, reporting and verifying the results:	40
5.1. The Amazon Gross Deforestation Monitoring Project – PRODES.....	40
5.2. Roles and responsibilities for measuring, reporting and verifying [MRVing] the results.....	49
6. Necessary information that allows for the reconstruction of results ...	50
7. A description of how the elements contained in Decision 4/ CP.15, paragraph 1(c) and (d), have been taken into account	51
7.1. Use of the most recent IPCC guidance and guidelines	51
7.2. Establish, according to national circumstances and capabilities, robust and transparent national forest monitoring systems	52

Índice

1. Introdução	4
2. Sumário de informações sobre o Nível de Referência de Emissões Florestais para as reduções de emissões no bioma Amazônia	5
3. Resultados em toneladas de CO ₂ eq por ano, de acordo com o Nível de Referência de Emissões Florestais para o bioma Amazônia avaliado.....	10
4. Demonstração de que as metodologias utilizadas para contabilizar os resultados são consistentes com as utilizadas para estabelecer o Nível de Referência de Emissões Florestais.....	12
5. Descrição dos sistemas nacionais de monitoramento florestal e dos papéis e responsabilidades institucionais na mensuração, relato e verificação dos resultados:.....	12
5.1. O Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Brasileira por Satélite— PRODES.....	12
5.2. Papéis e responsabilidades pela mensuração, relato e verificação (MRV) dos resultados.....	23
6. Informações necessárias para a reconstrução dos resultados.....	24
7. Descrição de como os elementos previstos na Decisão 4/ CP.15, parágrafo 1(c) e (d), foram considerados	25
7.1. Utilização das orientações e diretrizes mais recentes do IPCC.....	25
7.2. Estabelecer, de acordo com as circunstâncias e as capacidades nacionais, sistemas robustos e transparentes de monitoramento florestal.....	26



SUMÁRIO

1 Circunstâncias Nacionais e Arranjos Institucionais **4**

- 1.1 Circunstâncias Nacionais **5**
- 1.2 Arranjos Institucionais **7**

2 Inventário Nacional de Emissões Antrópicas por Fontes e Remoções por Sumidouros de Gases de Efeito Estufa não Controlados pelo Protocolo de Montreal **8**

- 2.1 Resumo metodológico **13**

3 Ações de Mitigação e seus Efeitos **14**

- 3.1 Projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) no Brasil: atualização **24**

4 Restrições e lacunas, necessidades financeiras, técnicas e de capacitação correlatas; Informações sobre o apoio recebido **26**

- 4.1 Restrições e lacunas, e necessidades financeiras, técnicas e de capacitação correlatas **27**
- 4.2 Informações sobre o apoio recebido **29**

5 Fundos recebidos para a preparação do BUR **36**

6 Informações sobre a descrição do MRV (mensuração, relato e verificação) doméstico **38**

- 6.1 SMMARE e MRV de ações **39**
- 6.2 Sistema de Registro Nacional de Emissões – SIRENE **40**

7 Anexo Técnico referente à Decisão 14/CP.19 **42**

Submissão de resultados obtidos pelo Brasil com a redução de emissões de gases de efeito estufa provenientes do desmatamento no bioma Amazônia entre os anos de 2011 e 2015 para pagamentos por resultados de REDD+ **42**

7

ANEXO TÉCNICO REFERENTE À DECISÃO 14/CP.19

**Submissão de resultados obtidos pelo Brasil
com a redução de emissões de gases de
efeito estufa provenientes do desmatamento
no bioma Amazônia para pagamentos por
resultados de REDD+**



1 INTRODUÇÃO

O Brasil celebra a oportunidade de submeter este Anexo Técnico junto ao seu Segundo Relatório de Atualização Bienal (BUR – *Biennial Update Report*) no contexto de pagamentos por resultados de redução de emissões de gases de efeito estufa provenientes do desmatamento e da degradação florestal, conservação dos estoques de carbono florestal, manejo sustentável de florestas e aumento de estoques de carbono florestal em países em desenvolvimento (REDD+), nos termos da Convênio-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC).

O Brasil salienta que a entrega deste Anexo Técnico com os resultados de REDD+ é voluntária e destinada exclusivamente à obtenção e ao recebimento de pagamentos pelas ações de REDD+, de acordo com as Decisões 13/CP.19, parágrafo 2, e 14/CP.19, parágrafos 7 e 8.

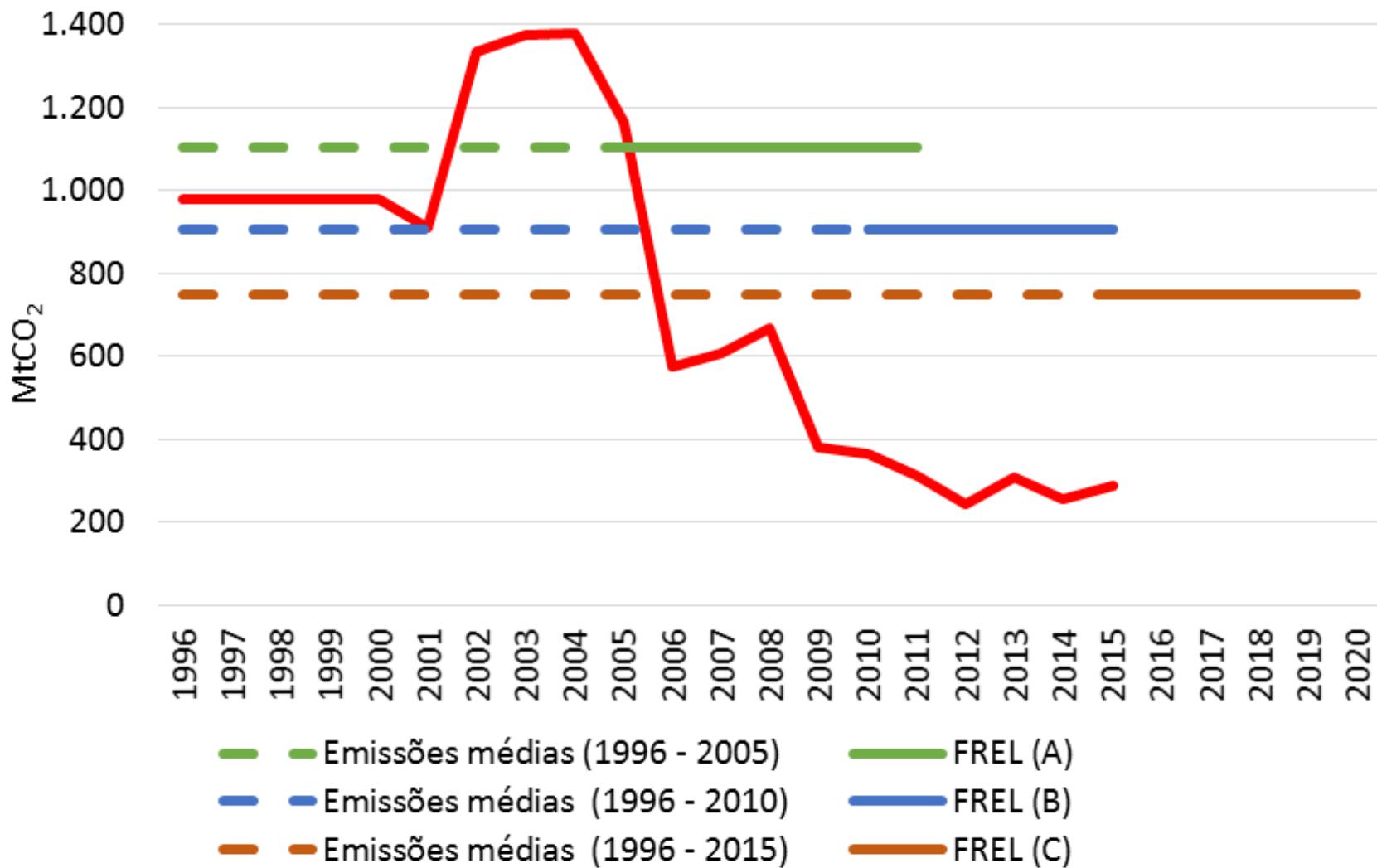
Portanto, este documento não modifica, revisa ou ajusta em nada as Ações de Mitigação Nacionalmente Apropriadas (NAMAs – *Nationally Appropriate Mitigation Actions*) assumidas voluntariamente pelo Brasil no âmbito do Plano de Ação de Bali (FCCC/AWGLCA/2011/INF.1), nem a Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC – *Nationally Determined Contribution*) do Brasil no contexto do Acordo de Paris, no âmbito da Convenção.

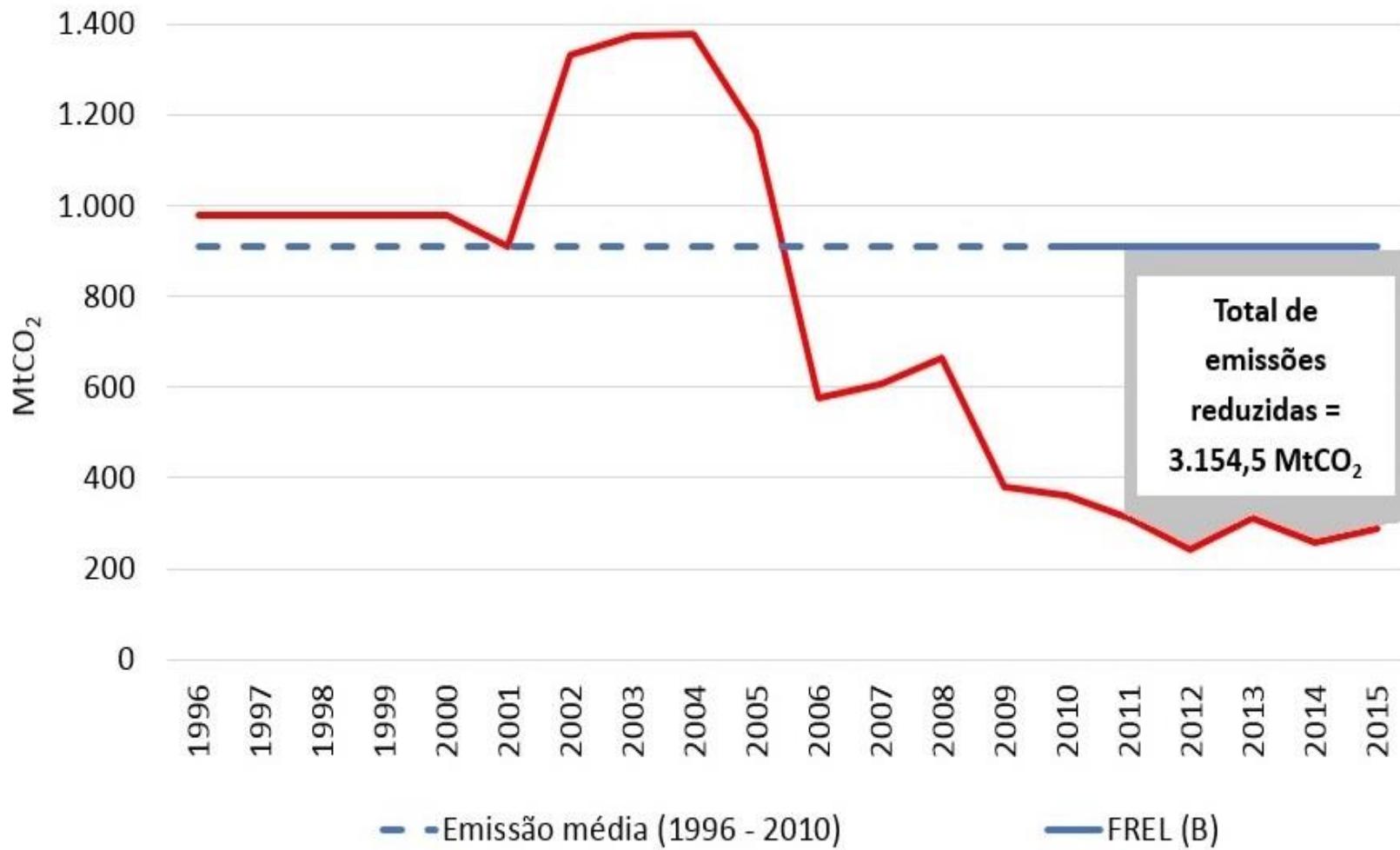
Esta proposta foi desenvolvida pelo Governo Brasileiro com o apoio do Grupo de Trabalho Técnico sobre REDD+ (GTT REDD+), criado em fevereiro de 2014 pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) por meio da Portaria MMA Nº. 41. Ele representa um segundo passo do compromisso voluntário do Brasil no fornecimento de informações sobre os resultados de REDD+ de acordo com a Convenção, a partir da experiência brasileira com a submissão do Primeiro Anexo Técnico, que trouxeram dados de redução das emissões de desmatamento no bioma Amazônia de 2006 a 2010.

As submissões de Anexos Técnicos passam por um processo de Consulta e Análise Internacional (ICA – *International Consultation and Analysis*), cujo objetivo é fortalecer a transparência das ações de mitigação e seus resultados. A análise técnica do Primeiro Anexo Técnico do Brasil, feita por uma Equipe de Especialistas Técnicos (TTE), concluiu que a submissão cumpria todos os requisitos estabelecidos pela Decisão 14/CP.19¹. Além disso, reconheceu o "solido compromisso brasileiro com a melhora contínua de seus dados e informações usadas na produção de resultados" e identificou áreas passíveis de melhorias técnicas, uma vez que o país avançava na implementação de um sistema nacional de monitoramento de florestas. O Capítulo 5 deste Anexo Técnico apresenta os avanços do Brasil nestas áreas.

Este Segundo Anexo Técnico para REDD+ busca apresentar não apenas os resultados alcançados pelo Brasil no período de 2011 e 2015, mas também indicar os aprimoramentos na geração dos dados e informações empregados na produção destes e dos próximos resultados.

¹ O parágrafo 1 da Decisão 14/CP.19 reza que os Partes que abrem países em desenvolvimento, com base no trabalho realizado sobre as questões metodológicas entreblocadas nos parágrafos 7 e 11 da Decisão 2/CP.13, consideram as seguintes diretrizes para as atividades relacionadas à Decisão 2/CP.13, nem projeto a qualquer decisão posterior referente à Conferência das Partes, especialmente as relações entre a implementação e o relatório (R) UNFCCC as orientações e diretrizes mais recentes do Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC, na sigla em inglês) e contribuem para o estabelecimento ou permanecendo pela Conferência das Partes, sempre que apropriado, como base para elaborar as respectivas ações de gases de efeito estufa, no âmbito das suas respectivas competências, para a implementação das suas respectivas ações de mitigação e a elaboração das suas inventarizações, de acordo com as circunstâncias e capacidades nacionais, sistemas nacionais de monitoramento que utilizam uma combinação de sistemas de monitoramento e inventarizações, sistemas de inventariação e estimativa de emissões de gases de efeito estufa relacionadas a florestas por fonte e ocorrência por resultados, sistemas de cálculo florestal, e a elaboração da área florestal; (ii) oferecerem estimativas que sejam transparentes, consistentes, precisas, tanto quanto possível, e que reduzem incertezas, levando em conta os recursos e as capacidades nacionais; (iii) sejam transparentes e tenham resultados disponíveis e adequados para revisão, conforme o aceitado pela Conferência das Partes.





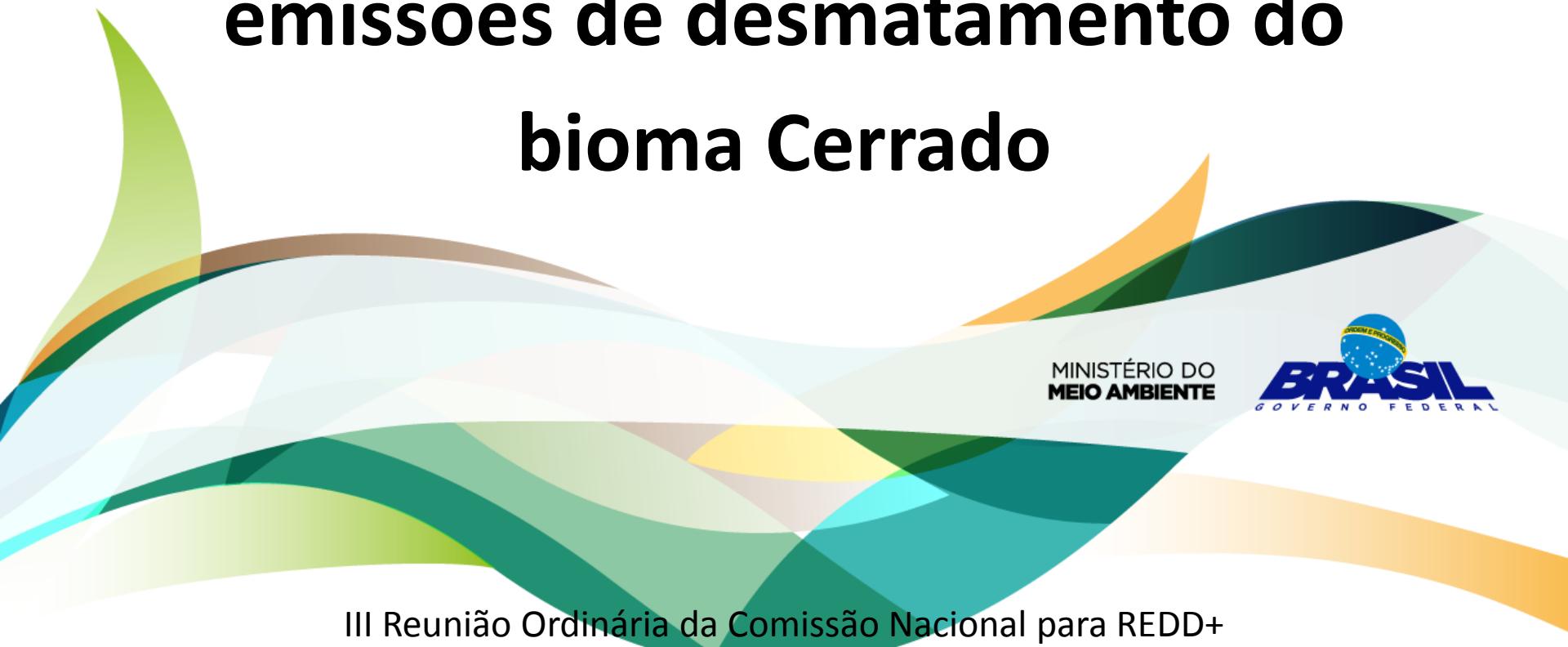
Muito obrigado!

Departamento de Florestas e Combate ao Desmatamento
Secretaria de Mudança do Clima e Florestas
Ministério do Meio Ambiente

<http://redd.mma.gov.br>

Telefone: +55 61 20282092

Submissão brasileira de um FREL para redução das emissões de desmatamento do bioma Cerrado



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

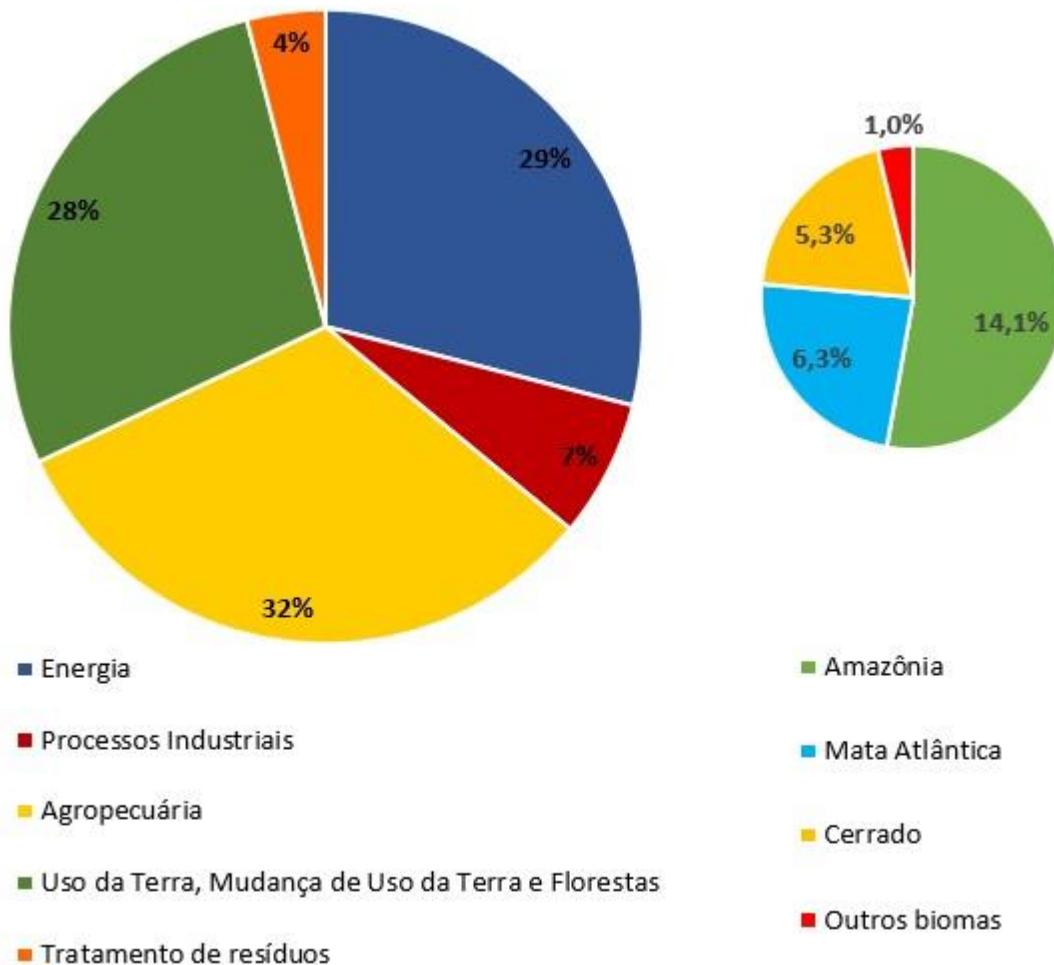


III Reunião Ordinária da Comissão Nacional para REDD+

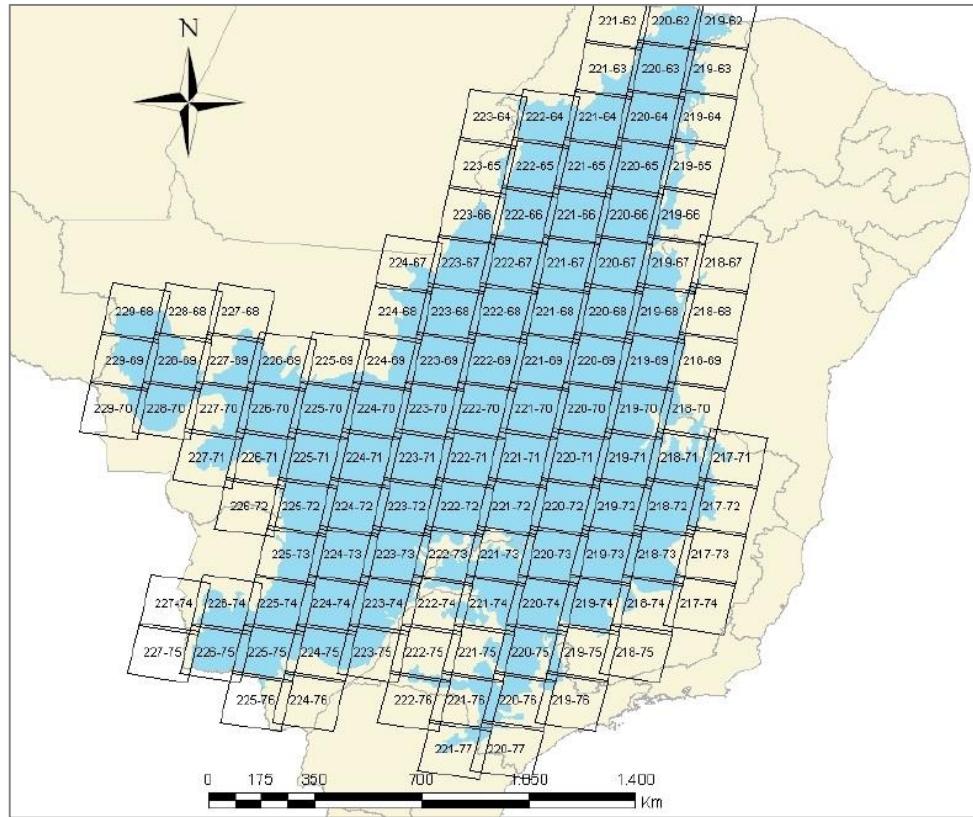
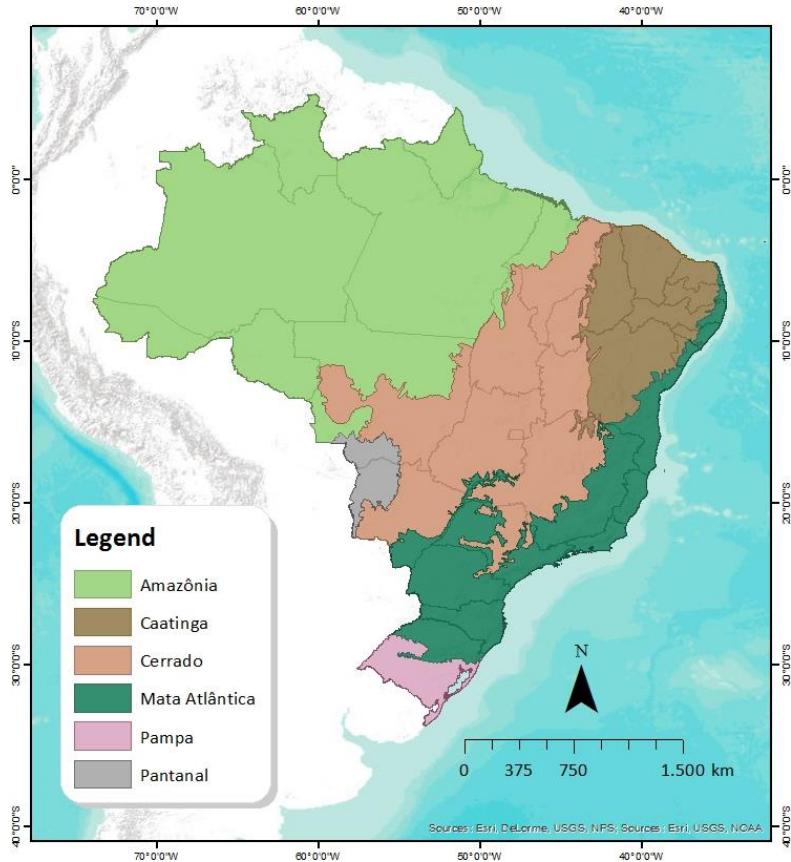
22 de março de 2017

Brasília, DF

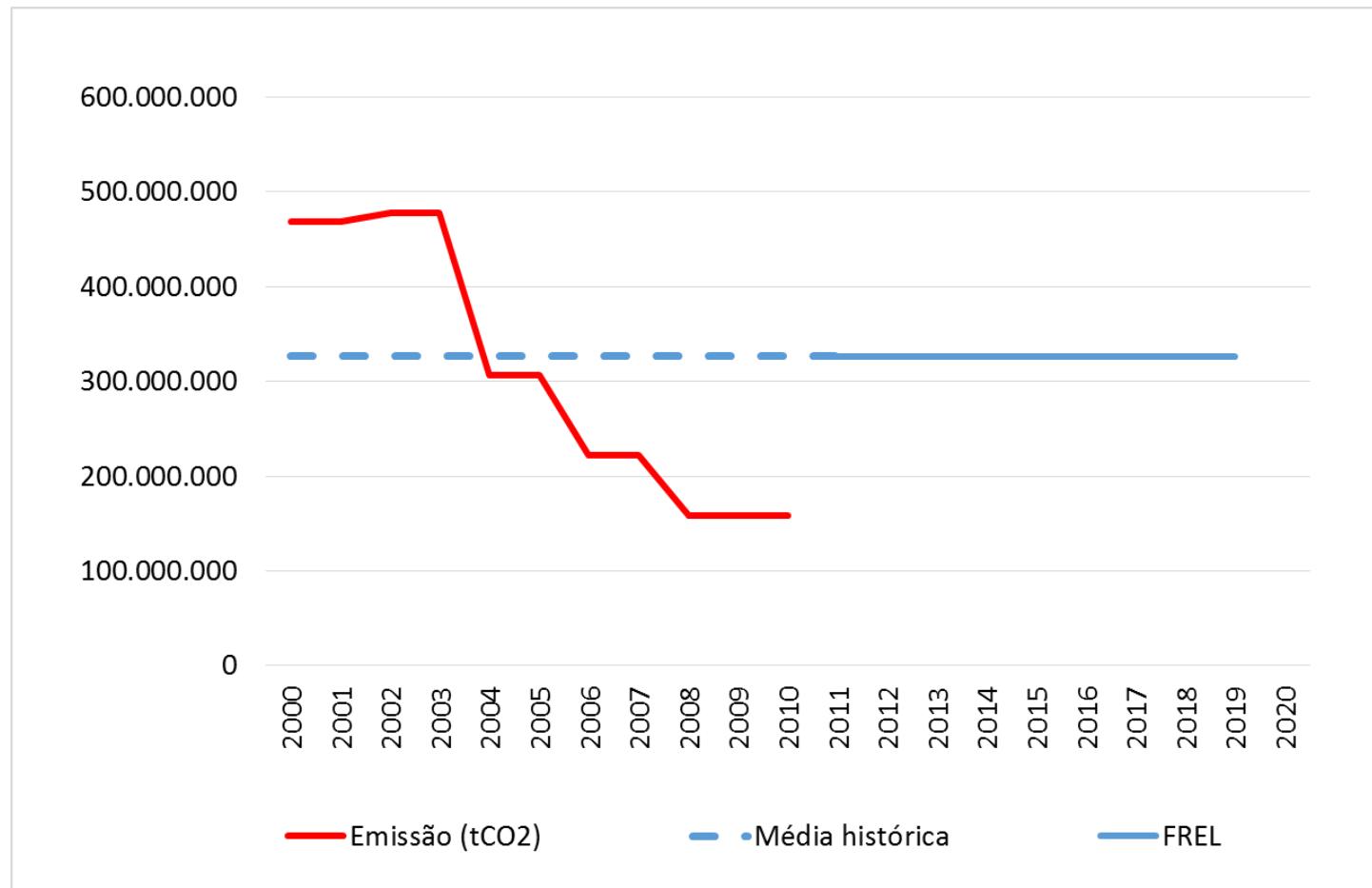
Emissões por setor em 2010



Área e atividade abrangida pelo FREL



Emissão do período 2000-2010 e o nível de referência de emissões do bioma Cerrado



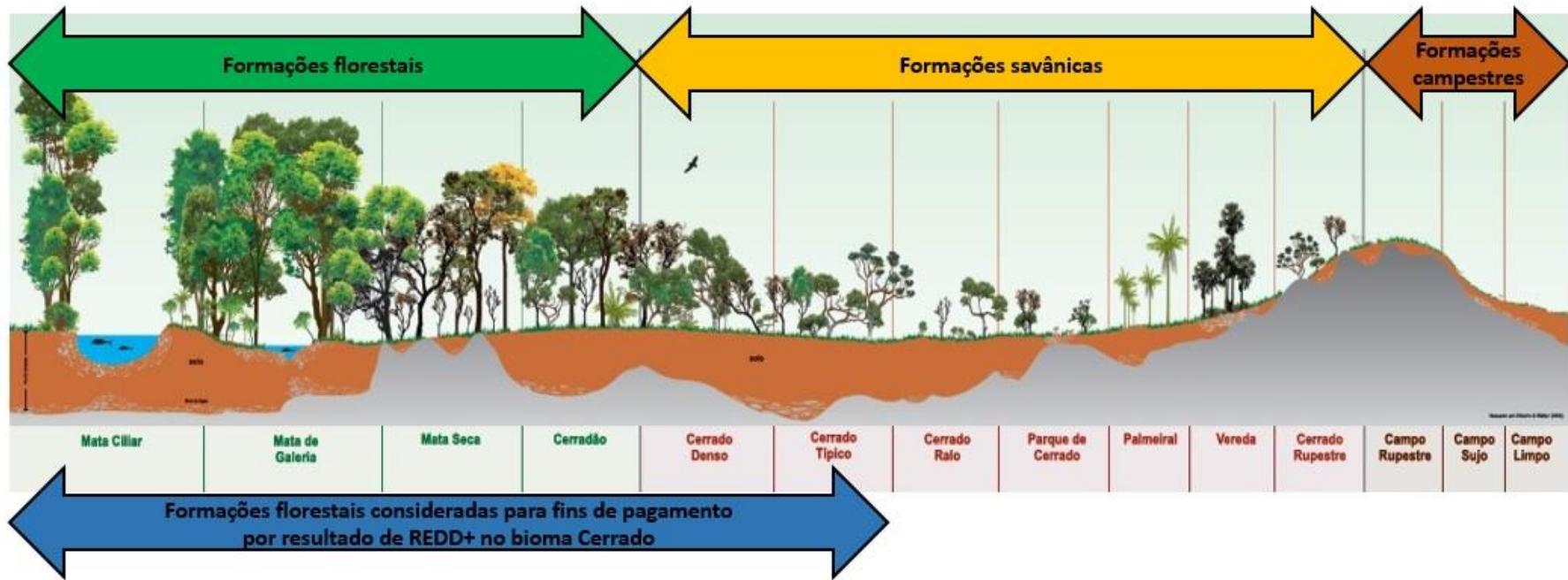
Definição de floresta

GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO SOBRE REDD+ AJUDA-MEMÓRIA DA QUINTA REUNIÃO

Orientações do GTT para o desenvolvimento de MRV para REDD+ no Cerrado:

- Para fins de REDD+, devem ser consideradas as formações florestais e, dentre as savânicas, Cerrado Típico e Cerrado Denso – conforme categorias de Ribeiro & Walter (2008). Será mantida a correspondência da área florestal relatada pelo Brasil à FAO, para o bioma Cerrado, e a consistência com as tipologias florestais em áreas de floresta utilizadas para fins da FAO e da TCN.

Definição de floresta



Muito obrigado!

Departamento de Florestas e Combate ao Desmatamento
Secretaria de Mudança do Clima e Florestas
Ministério do Meio Ambiente

<http://redd.mma.gov.br>

Telefone: +55 61 20282092